Decreto Nº 2059

Suplementação Câmara

Cristiano Elias dos Reis Costa, Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 67.600,00 (Sessenta e Sete Mil e Seiscentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
01 02 01 01 031 0001 2008	3 1 90 11 00	8	52.000,00
01 02 01 01 031 0001 2010	3 3 90 39 00	12	12.100,00
01 02 01 01 031 0001 2010	3 3 90 47 00	14	3.500,00
		Total:	**67.600,00**

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
01 01 01 01 031 0001 2005	3 3 90 14 00	5	5.600,00
01 02 01 01 031 0001 2010	3 3 90 36 00	11	10.000,00
01 02 01 01 031 0001 2010	3 3 90 40 00	13	14.050,00
01 03 01 01 031 0001 2228	3 3 90 30 00	19	5.000,00
01 03 01 01 031 0001 2241	3 3 50 43 00	21	32.950,00
		Total:	**67.600,00**

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 10 de Dezembro de 2020

Cristiano Elias dos Reis Costa
Prefeito Municipal